



LEI Nº 808/2009

**“ALTERA O ANEXO I DA LEI 767/2006-  
DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO  
E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso - IV, Art. 44 da Lei Orgânica do Município de Cachoeira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira, Estado da Bahia, DECRETA, e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o ANEXO I da Lei Municipal 726/2006, que passa a ter a seguinte redação:

**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS POR DESIGNAÇÃO**

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Controladoria geral	01	750,00
Aux. Controle Interno	01	450,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA em, 16 de janeiro de 2009.

FERNANDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
Prefeito

ADMINISTRAÇÃO

RENOVAR CACHOEIRA